

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO**

Of. GP/DL n.º 836/19

Valinhos, 14 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5°, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 88-A/19, do Projeto de Lei n.º 56/19, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, cujo Veto Total n.º 19/19 (Mens. 53/19) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 13 de agosto do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

DALVA D./S. BERTO

Presidente

Exmo. Sr. Dr. ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal Valinhos/SP

news 16/08/2019